



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 053/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR.º. ROBSON ERIKE MARTINS.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Robson Erike Martins**, efetivo no cargo de “**Técnico Operacional de Assuntos Administrativos**”, Classe “B” Nível “07”, lotado na Secretaria de Administração de Apicás, com remuneração integral a partir de 18/10/2019, e término em 16/11/2019, conforme atestado apresentado e anexo ao processo de n.º 2019.01.00000012. no PREVIAP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 21 de outubro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**